



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

ATA DA 5ª (QUINTA) REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2024, ÀS 08H (OITO HORAS)

Aos 20 (vinte) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro) às 08h (oito horas), na Sala da Comissão situada no prédio sede da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Joaquim Nabuco - Pernambuco, Casa Jubal Protásio de Carvalho, Praça Dom Luiz de Brito 039, centro, reuniram-se os integrantes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, estando presentes os nobres Vereadores, o Excelentíssimo Vereador, Davidson Hilário de Jesus, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a excelentíssima Vereadora, Francisca Márcia Lima Pereira, Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento e o Excelentíssimo Vereador, Antenor José dos Reis Neto, Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento, o excelentíssimo Presidente, rogando a proteção divina, declarou aberta a reunião da Comissão, com o seguinte expediente da ordem do dia: matéria Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo, ora recebido do Presidente desta Egrégia Casa Legislativa, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco – PE, o Senhor Presidente, comunicou a presença da Senhora Isis Vasconcelos Morais Gomes - Assessora Jurídica deste Poder Legislativo, para análise, estudo e emissão de parecer, do Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo, em seguida o Excelentíssimo senhor Vereador Antenor José dos Reis Neto, Secretário da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, fez a leitura do respectivo Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo, o Senhor Presidente, fez uma pausa de 50min (cinquenta minutos), para Relatora juntamente com Assessoria Jurídica, realizasse a emissão de pareceres. Logo, passados os minutos de pausa, o Senhor Presidente, reiniciou os trabalhos, pedindo que a Excelentíssima senhora Vereadora, Francisca Márcia Lima Pereira, Relatora da Comissão de Finanças e Orçamento fizesse a leitura dos respectivos pareceres: Parecer de Nº 005/2024 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo, e do Parecer Jurídico de nº 005/2024 referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências” de Autoria do Poder Legislativo, sendo os mesmos lidos pela Relatora da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, em seguida, o Senhor Presidente proclamou aprovação por unanimidade os Pareceres, Parecer de Nº 005/2024 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais

📍 Praça Dom Luiz de Brito, nº39 - Centro - CEP 55535-000 - Joaquim Nabuco-PE CNPJ: 11.530.599/0001-91

🌐 [www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br](http://www.camarajoaquimnabuco.pe.gov.br)

✉ [cm.jnabuco@gmail.com](mailto:cm.jnabuco@gmail.com)

☎ (81)97341-9901

📷 [camarajoaquimnabuco](https://www.instagram.com/camarajoaquimnabuco)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM NABUCO

## CASA JUBAL PROTÁSIO DE CARVALHO

do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências”, de Aatoria do Poder Legislativo, e do Parecer Jurídico de nº 005/2024 referente, Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências”, de Aatoria do Poder Legislativo, que será encaminhados a Mesa Diretora. Conclusos os trabalhos, foi lavrada e assinada a presente ata pelos Vereadores titulares da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. Pelo prosseguimento dos referidos Pareceres: **Parecer de Nº 005/2024 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências”, de Aatoria do Poder Legislativo, e do Parecer Jurídico de nº 005/2024 referente Projeto de Lei nº 002/2024, que versa sobre EMENTA: “Dispõe sobre a fixação dos Subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais do Município de Joaquim Nabuco – Pernambuco, para o mandato de 2025 a 2028, e dá outras providências”, de Aatoria do Poder Legislativo, para à apreciação do Soberano Plenário. Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores de Joaquim Nabuco Pernambuco, em 20 de junho de 2024**

**DAVIDSON HILÁRIO DE JESUS**

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento  
Portaria de nº 001/2024

**FRANCISCA MÁRCIA LIMA PEREIRA**

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento  
Portaria de nº 001/2024

**ANTENOR JOSÉ DOS REIS NETO**

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento  
Portaria de nº 001/2024